



AGENDA MUNICIPAL

www.correio24horas.com.br



WALDECK ORNÉLAS É ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO URBANO-REGIONAL.

Os servidores sempre constituem um importante ponto de referência para as ações político-administrativas em nosso país. Se, no nível federal de governo, eles formam um forte grupo de pressão, atuando com extrema força sobre o Legislativo e o Executivo, imagine-se no nível municipal, em cidades pequenas, onde o emprego público é, com frequência, o maior contingente de emprego formal existente, o mais bem remunerado e o mais qualificado...

Isto mesmo diante de um cenário em que o serviço público se apresenta burocrático, modorrento, ineficiente, e ainda assim oneroso. Certamente isto não é apenas culpa dos servidores, mas também de leis aferradas a regras burocráticas, excesso de formalismo, ausência de qualificação dos agentes e falta de recursos tecnológicos.

Nem por isto os servidores devem ser estigmatizados, seja como "barnabés" inoperantes e improdutivos, acomodados embora cheios de regalias, ou como "marajás" indiferentes à sorte da sociedade.

Tampouco é verdadeira a

Atenção para com os Servidores

afirmativa de que o serviço público paga mal. Tanto assim que mais de metade dos jovens que buscam as faculdades têm como meta fazer concurso público. Não sem razão isto hoje é mais acentuado em relação às carreiras judiciárias, das mais bem remuneradas, que inexistem no nível municipal.

A inequação do serviço público brasileiro está em que, do lado dos servidores prevalece um quadro de estabilidade no emprego e generosos planos de carreira; do lado da população, serviços de baixa qualidade e uma máquina administrativa que consome no custeio os recursos que deveriam ir para investimentos e serviços. Este cenário coloca diante dos prefeitos a necessidade de ações objetivas visando melhorar o desempenho

DO MESMO MODO QUE NAS EMPRESAS, O SERVIDOR PÚBLICO TAMBÉM PRECISA ESTAR FOCADO E MOTIVADO PARA SUA ATIVIDADE

do serviço público, preparando-o para entregar resultados aos cidadãos – cujo nível de demanda é crescente, é quem paga a conta e elege os gestores.

Como a maior parte das variáveis desse modelo está fora do alcance dos prefeitos, cabe-lhes atuar no sentido de manter o servidor sempre atualizado nos seus afazeres, sob pena de tornar-se um peso morto na estrutura administrativa. Impõe-se, assim, um amplo programa de qualificação dos recursos humanos disponíveis. Afinal, servidor público é para servir ao público.

A forma como foram constituídos no passado esses quadros, hoje estáveis, requer que eles sejam capacitados e qualificados para as atividades a que estão destinados. Do mesmo modo, é indispensável que sejam preparados para essa nova era da tecnologia, condição essencial para a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços que devem ser prestados à população.

Em base ao novo desempenho é que devem ser estabelecidas as regras de remuneração por mérito e resultados, permitindo que biênios, quin-

quênios e progressões automáticas sejam substituídos por estímulos efetivos à produtividade, com foco na prestação de serviços ao cidadão.

Assim, o problema da ineficiência do serviço público precisa ser enfrentado com o aumento da produtividade do trabalho do quadro de servidores existentes, associada à indispensável modernização dos serviços, a ser atacada em várias frentes.

Do mesmo modo que nas empresas, o servidor público também precisa estar focado e motivado para sua atividade. Capacitados e qualificados, é preciso mobilizá-los em torno de uma causa, com prazos e metas a serem conquistadas. Pratiquei isto na Previdência Social, mobilizando os então 40.000 servidores do INSS em torno do PMA – Programa de Melhoria do Atendimento. Nos municípios, um tema desafiador é a melhoria dos indicadores educacionais que, além dos professores, envolve todo o universo dos servidores das escolas, da nutrição, da saúde, da assistência social às famílias, do transporte escolar etc. Fica a sugestão.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA, AQUÍE TRABALHO.

ERRATA – AVISO DE REMARCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - SEINFRA
Na publicação no D.O.E de dia 10/12/2020.

Onde se lê: "[...] que o certame fica remarcado para o dia 04/02/2021 às 09h30min [...]";
Leia-se: "[...] que o certame fica remarcado para o dia 04/02/2021 às 14h30min [...]";
Salvador/BA, 15/01/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/AVISO Nº 08/2021. PE Nº 04/2021 - FMS – RP. Aquisição de Moveis e Equipamentos Hospitalares com recurso vinculado Portaria nº 1645/2015 do Município de Mata de São João/BA. Abertura: 28/01/2021 às 09h. João Gualberto Vasconcelos – Prefeito.

PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/AVISO Nº 09/2021. PE Nº 08/2021 – RP. Aquisição de materiais elétricos para os sistemas de abastecimentos de água. Abertura: 28/01/2021 às 09h./ ERRATA I DO PE Nº 02/2021 – FMS. Empresa especializada em execução de exames de fins diagnósticos – Laboratório (análises clínicas). Abertura: 18/01/2021 às 09h.

ERB - ENERGIAS RENOVÁVEIS DO BRASIL S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF nº 09.324.653/0001-09
NIRE 29300036404

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **ERB - ENERGIAS RENOVÁVEIS DO BRASIL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)** ("Companhia"), na forma do artigo 124 da Lei 6.404/76 e do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), em primeira convocação, às 9h30min, do dia 27 de janeiro de 2021, a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, por meio da plataforma Zoom, nos termos do parágrafo único do artigo 121 da Lei 6.404/76 e do inciso II, § 1º e do § 2º, ambos do Art. 1º da Instrução Normativa DREI Nº 79/2020 e demais dispositivos do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Programa de Plano de Incentivo a Longo Prazo (ILP) da Companhia, conforme proposta anexa. Salvador, 28 de dezembro de 2020. Abílio Marques da Silva Neto - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDECIMENTO 001/2021-FMS.

O Município de Araci - Bahia, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 a 200; as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal N. 0693 de 05 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados que estará procedendo a chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços, pessoas físicas e jurídicas, para atender às necessidades do Município de Poções, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. O recebimento dos documentos terá início no dia 18/01/2021, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Araci, situada à Rua Sete de Setembro, 169, Centro, CEP 48.760-000, Araci-Ba, no período das 08:00 às 12:00 min, devendo ser endereçado à Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde - Sr. Herbert Pinheiro. O edital estará disponível no diário oficial do município no link: www.indap.org.br. Maria Betivânia Lima da Silva – Prefeita Municipal e Keila Silva Anunciação da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Araci, BA – 15/01/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) DA COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA
(NIRE 29.400.034.314 e CNPJ/MF Nº 08.659.670/0001-26)

O Conselho de Administração da COOBMA – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA, aqui representado pelo seu Diretor Presidente, convoca todos os seus 153 (cento e cinquenta e três) cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de janeiro de 2021 Terça feira, às 09:00h Av. Governador Lomanto Junior, nº 3403, Bairro: Cidade Nova, Jequié – Bahia, CEP 45.200-080, em primeira convocação com o quorum de 2/3 do numero de associados as, 09:00 h, em segunda convocação as 10:00h com o quorum da metade de mais 1 dos associados e em terceira e última convocação as 11:00h com o numero mínimo estatutário de 50 (cinquenta) associados afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. 1 - Eleição dos Membros Conselho de Administração e fixação do respectivo mandato conforme disposto no artigo 47 da Lei 5.764/71; 2 - Outros assuntos de interesse geral da Sociedade;

Jequié – Bahia, 16 de janeiro de 2021.
EDGAR DOS SANTOS FILHO - Diretor Presidente

NOOG

DISTRIBUIDORA

(75) 3311-2977 / (75) 3221-1723

(75) 99981-5004 / (75) 99941-9881

CIMENTO

CAIXA D'ÁGUA

TELHA

LOUÇA SANITÁRIA

DIVIDIMOS EM ATÉ

12X

EM ATÉ

4X

SEM JUROS

EM TODO O ESTADO DA BAHIA